

PORTARIA N^o 41, de 26 de novembro de 2008.

Redistribui servidor para ajustamento de quadro de pessoal às necessidades dos serviços públicos.

O Superintendente Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Ouro Preto, SEMAE-OP, José Antônio Bernardo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 41 e 43, da Lei Complementar 02/2000,

Considerando que toda movimentação de pessoal deverá ser autorizada e fundamentada pela autoridade competente através de Decreto ou Portaria;

Considerando o laudo médico assinado pelo Dr. Marcelo Henrique da Costa, em 06 de novembro de 2008, declarando que o servidor José Carlos Simões apresenta patologia ortopédica em tratamento e necessita permanecer em atividades que não demandem esforços excessivos;

Considerando o ofício n. 352/2008 do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Ouro Preto, solicitando que seja cumprido o disposto no receituário médico citado;

Considerando o pedido do servidor de transferência, em razão de suas limitações funcionais, para a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, em 19 de novembro de 2008;

Considerando o ofício SMOOP OF 08-11-032, assinado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. Júlio César Corrêa, solicitando a transferência do Sr. José Carlos Simões, para o quadro de servidores da Diretoria de Edificações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Considerando a impossibilidade de readaptação do servidor, em razão da falta de cargo condizente com sua escolaridade e que não demande esforço físico no quadro do

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

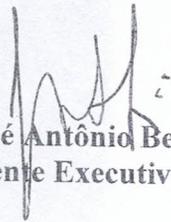
Resolve:

Art 1º - Redistribuir o Servidor José Carlos Simões para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º. Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Ouro Preto, 26 de novembro de 2008.



José Antônio Bernardo
Superintendente Executivo do SEMAE-OP